



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/PMCSA-SME/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, através da Secretaria Municipal de Educação**, na condição de não participante/carona adesão Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu bastante procurador, o **Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 150/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 04 de fevereiro de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à substituição do fiscal da execução contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 034/PMCSA-SME/2017, foi celebrado em 24 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontra-se em vigência até o dia 24 de maio de 2019, no valor inicial de **R\$ 283.440,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o **Sr. José Sebastião de Melo**, Coordenador, Telefone: (81) 3522-6731, para ser responsável pela fiscalização do contrato, tendo atualmente sido designada o **Sr. Davi Nascimento de Lima**, Coordenador, Telefone: (81) 3521-6744, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, por fim, que alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 150/2019, datada de 04 de fevereiro de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal o **Sr. José Sebastião de Melo**, Coordenador, para ser responsável pela fiscalização do contrato, tendo atualmente sido designada o **Sr. Davi Nascimento de Lima**, Coordenador, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de fevereiro de 2019.

<p><b>CONTRATANTE:</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação</p>	<p><b>CONTRATADA:</b> <b>LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME</b></p>
<p><b>FISCAL DO CONTRATO:</b></p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**TESTEMUNHA:**

**CPF (MF):** 545.548.504-88

**TESTEMUNHA:**

**CPF (MF):** 660-397-9

09/02/21

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TÊMPO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS  
EIRELI – ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através da **Secretária Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/PMCSA-SME/2017**, **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SEARH/2017**, **Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017**, **Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017**, **Natureza do Objeto**: Substituição - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Substituição do fiscal o Sr. **José Sebastião de Melo**, Coordenador, para ser responsável pela fiscalização do contrato, tendo atualmente sido designada o Sr. **Davi Nascimento de Lima**, coordenador, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual. **Empresa**: **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, **Valor Total**: R\$ 283.440,00 **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de fevereiro de 2019.

**SUELI LIMA NUNES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador: 7F4F9480**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/06/2019. Edição 2355  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>